

# Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA . . . . . 298 REIS

NUMERO ATRAZADO DO ANNO CORRENTE . . . . . 400 REIS

## SUMARIO

### DIARIO DO EXECUTIVO

#### ACTOS DO INTERVENTOR FEDERAL

Decreto n. 8.798, de 3 de dezembro de 1937: —  
Fixa a Força Publica do Estado.

**PALACIO DO GOVERNO:** — Actos do sr. Interventor Federal.

**FAZENDA:** — Decretos de 3 do corrente — (Rectificação).

#### SECRETARIAS DE ESTADO

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGOCIOS DO INTERIOR:** — Directoria Geral — Actos — Directoria da Justiça — Requerimento despachado — Expediente — Directoria de Contabilidade — Pagamentos requisitados — Notas de Empenho — Prestação de contas — Directoria do Expediente — Requerimento despachado — Comunicações á Secretaria da Fazenda — Procuradoria de Terras.

Departamento das Municipalidades — Comunicações ás Secretarias de Estado e outras Repartições — Comunicações ás Prefeituras Municipaes.

Departamento Estadual do Trabalho — Agencia Official de Collocação.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA** — 1.a directoria — 1.a secção — Actos — Requerimentos despachados — 2.a secção — Autorizações expedidas — Naturalização — Superintendencia de Ordem Politica e Social — Requerimentos despachados — Escalas — Directoria do Serviço de Transito.

Força Publica: — Serviço de fundos — Pagamentos.

Guarda Civil: — Boletim n. 270.

**SECRETARIA DA FAZENDA** — Pagamentos a serem effectuados nos dias 6 e 7 do corrente — Pagamentos a serem effectuados no interior do Estado — Directoria Geral da Receita — Directoria Geral da Despesa — Tribunal de Impostos e Taxas — Procuradoria Fiscal — Bolsa Official de Valores de São Paulo.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO** — Directoria Geral — Departamento Administrativo — Directoria do Expediente — Actos — Extracto de Avisos n. 184 — Extracto de empenhos n. 212 — Conselho Administrativo.

**SECRETARIA DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA** — 1.a e 2.a Directorias — Expediente das 1.a e 2.a Secções. — 3.a Directoria — Contabilidade — Sub-Directorias.

Directoria do Ensino — Protocollo e Archivo — Expediente Geral — Concurso de Remoção e Promoção — Circular n. 56.

Superintendencia da Educação Profissional e Domestica — Papeis entrados e despachados — Officios.

Serviço Sanitario — Secretaria — Secção de Expediente — Serviço de Multa — Secção de Contabilidade — Movimento — Inspectoria de Hygiene Escolar e Educação Sanitaria.

**SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS** — Despachos do sr. Secretario em 4 do corrente — Extracto n. 99 — Directoria de Contabilidade — Avisos encaminhados á Secretaria da Fazenda — Directoria da Viação — 4.a Secção — Extracto n. 250.

#### EDITAES DO EXECUTIVO

#### DIARIO DOS MUNICIPIOS

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE S. PAULO** — Actos ns. 1.314 e 1313 — Movimento de dinheiro — Requerimentos despachados — Departamento do Ex-

pediente e do Pessoal — Departamento Municipal de Hygiene — Departamento de Serviços Municipaes — Departamento da Fazenda — Departamento de Cultura — Departamento Juridico.

#### EDITAES

BALANCETES.

#### BOLETIM FEDERAL

2a. REGIAO MILITAR.

RECEBEDORIA FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (Secção de S. Paulo).

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARCHITECTURA — (6.a Região).

#### DIARIO DA JUSTIÇA

#### PALACIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE APPELLAÇÃO: — Sessão Plenaria.

Presidencia — Portaria.  
Secretaria — Official de Justiça — Escala de Officiaes de Justiça — Rectificação — Ordem do dia: Sessão Plenaria de 7; da 1.a Camara em 6; de Camaras Conjunctas em 7 — Audiencias — Expediente — Autos entrados com despachos — 1.o Officio — 3.o Officio.

Procuradoria Geral do Estado — Officios. — Pareceres.

EDITAES — Fóro da Capital — Fóro do interior.

#### INEDITORIAES

PUBLICAÇÕES PARTICULARES.

# Diário do Executivo

## Actos do Interventor Federal

(\*) **DECRETO N. 8.798, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1937**  
Fixa a Força Publica do Estado  
**O DOUTOR JOSE JOAQUIM CARDOZO DE MELLO NETO**, Interventor Federal do Estado de São Paulo usando das suas attribuições.

#### Decreta:

Artigo 1 — A Força Publica do Estado será constituída no exercicio de 1938:

I — Dos officiaes em serviço activo, dos quadros de combatentes e dos serviços, assim distribuidos:

#### a) — QUADRO DE COMBATENTES:

- 2 Coronéis
- 15 Tenentes Coronéis
- 18 Majores
- 75 Capitães
- 76 Primeiros Tenentes
- 76 Segundos Tenentes

#### b) — QUADRO DE ADMINISTRAÇÃO:

- 7 Capitães
- 14 Primeiros Tenentes
- 14 Segundos Tenentes

#### c) — QUADRO DE SAUDE:

- Medicos —
- 2 Tenentes Coronéis
- 4 Majores
- 9 Capitães
- 24 Primeiros Tenentes
- Pharmaceuticos —
- 1 Capitão
- 1 Primeiro Tenente
- 2 Segundos Tenentes
- Dentistas —
- 1 Capitão
- 2 Primeiros Tenentes
- 4 Segundos Tenentes

#### d) — QUADRO DE VETERINARIA:

- 1 Capitão
- 1 Primeiro Tenente
- 1 Segundo Tenente

#### e) — QUADRO DE ESPECIALISTAS:

- 1 Capitão de Transmissões
- 1 Segundo Tenente de Transmissões
- 1 Primeiro Tenente Mestre de Musica
- 1 Primeiro Tenente de Transporte
- 1 Segundo Tenente Mestre d'Armas

#### 1 Segundo Tenente Picador

II — Dos officiaes de reserva convocados de accordo com a Lei de Organização dos Quadros e Effectivos a saber:

- 1 Tenente Coronel
- 1 Capitão
- 2 Primeiros Tenentes.

III — Dos officiaes aggregados na forma das leis vigentes.

IV — Dos officiaes do Corpo de Bombeiros, a saber:

- Combatentes —
- 1 Tenente Coronel
- 1 Major
- 5 Capitães
- 4 Primeiros Tenentes
- 9 Segundos Tenentes
- Medico —
- 1 Capitão
- Dentista —
- 1 Segundo Tenente
- Administração —
- 1 Segundo Tenente
- Especialistas —
- 1 Segundo Tenente Electricista Chefe
- 1 Segundo Tenente Telegraphista Chefe
- 1 Segundo Tenente Chefe Mechanico

V — Dos aspirantes, alumnos officiaes e demais praças de préi necessarios á organização das diversas unidades, serviços e repartições, conforme a Lei de Organização dos Quadros e Effectivos, a saber:

#### 1) — PRAÇAS:

- a) 25 aspirantes a official combatentes;
- b) 50 alumnos officiaes do 1.o anno, sendo 15 do Curso de Officiaes de Administração;
- c) 26 alumnos officiaes do 2.o anno;
- d) 6 alumnos officiaes do 3.o anno;
- e) 54 sub-tenentes;
- f) 3 sargentos ajudantes;
- g) 107 primeiros sargentos;
- h) 276 segundos sargentos;
- i) 471 terceiros sargentos;
- j) 462 primeiros cabos;
- k) 600 segundos cabos;
- l) 5.568 soldados.

#### 2) — MUSICOS:

- a) 23 de 1.a classe;

- b) 32 de 2.a classe;
- c) 32 de 3.a classe;
- d) 20 de 4.a classe.

#### 3) — OPERARIOS:

- a) 2 mestres;
- a) 10 de 1.a classe;
- c) 36 de 2.a classe;
- d) 32 de 3.a classe;
- e) 52 de 4.a classe;
- f) 262 de 5.a classe.

VI — Dos membros e auxiliares civis da Justiça Militar, previstos na respectiva lei de organização, a saber:

- 3 juizes, sendo 1 militar;
- 1 procurador;
- 1 secretario;
- 1 auditor;
- 1 promotor;
- 2 advogados;
- 1 escrivão

#### VII — Dos seguintes funcionarios civis:

- 1 mestre armeiro;
- 1 mestre selleiro;
- 1 veterinario;
- 1 picador.

VIII — Dos empregados e operarios civis previstos nos quadros de effectivos, dentro das possibilidades orçamentarias.

Artigo 2.o — Os alistamentos, engagements e reenagements que se fizerem na vigencia do presente decreto, serão pelo prazo de 3 . . . nos.

Artigo 3.o — Os quadros de combatentes e de administração poderão soffrer as alterações decorrentes de transferencia de officiaes de um para outro, nos termos do art. 28 da Lei de Organização dos Quadros e Effectivos, sem contudo alterar o numero de officiaes fixado neste decreto para cada posto.

Artigo 4.o — O presente decreto entrará em vigor a primeiro de janeiro de 1938, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 3 de dezembro de 1937.

J. J. CARDOZO DE MELLO NETO.

Publicado na Directoria do Expediente do Palacio do Governo, aos 3 de dezembro de 1937.

Cassiano Ricardo,  
Director.